

RETIRRATIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES REFERENTE AO PROCESSO ASF Nº 013/2020 e COLETA DE PREÇOS Nº 005/2020.

Em 11/05/2020, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** (“**ASF**”) torna público a presente retirratificação referente ao referido **PROCESSO**, o qual o objeto é para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto básico/executivo de arquitetura e engenharia para implantação da nova AMA/UBS JARDIM ELISA MARIA, gerenciada pela ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA pelo critério menor valor global com incidência DE B.D.I.

RETIRRATIFICANDO o presente da seguinte forma:

(...)

9. DA VISITA TÉCNICA

9.1 As empresas proponentes poderão, previamente à elaboração de sua proposta de preços, **realizar visita técnica no local**, a fim de se obter o efetivo conhecimento das condições reais do local onde será executado o objeto da seleção.

9.2 Caso a empresa proponente opte pela Visita Técnica, esta deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa proponente, devidamente registrado no CREA/SP, com antecedência de **até 02 (dois) dias úteis** da data fixada para recebimento das propostas, entre às 9h e 16h, sendo necessário agendamento prévio, através do telefone 3034-0135, com a Engº. Antônio Idelco Zampieri.

(...)

9.6 Caso a empresa proponente **não** opte pela visita técnica, está deverá apresentar, juntamente a sua habilitação no ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO, declaração que possui pleno conhecimento do objeto, nos moldes do **ANEXO XI** deste instrumento.

(...)

17.2 Atestado de Visita Técnica, conforme **ANEXO IX**, em sua via original, assinado pela Associação Saúde da Família, bem como pelo Responsável Técnico da empresa proponente **OU** Declaração que possui pleno conhecimento do objeto, nos moldes do **ANEXO XI** deste instrumento.

(...)

18. DECLARAÇÕES

18.1 As declarações apresentadas pelas empresas proponentes devem estar assinadas pelo representante legal e/ou contador da empresa, quando for o caso, **não sendo aceitas cópias**, conforme abaixo:

(...)

18.1.6 ANEXO IX – Atestado de Visita Técnica **OU** Declaração que possui pleno conhecimento do objeto, nos moldes do **ANEXO XI** deste instrumento.

(...)

24 DOS ANEXOS

24.1 Integram o presente Edital:

(...)

ANEXO XI – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO.

(...)

**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO
(MODELO A SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)**

À

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COLETA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO ASF Nº 013/2020

_____ (razão social da proponente), CNPJ nº _____, estabelecida no(a) _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ (representante da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de CI/RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da COLETA DE PREÇOS 005/2020, PROCESSO ASF Nº 013/2020 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita técnica ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos que compõem o processo da presente seleção de fornecedores.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

**NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF**

(...)

Permanecem inalteradas e ratificados os demais itens do Edital do referido processo.

**Maria Isabel Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família**